

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU
TERMO DE REFERÊNCIA 14109
2025

01 - Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COMPREENDENDO MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, AJUSTES E TESTES OPERACIONAIS; SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JCB JS 220LC ANO 2021 COR AMARELA, A MÁQUINA DEVERÁ SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO APÓS OS REPAROS, O SERVIÇO SE FAZ NECESSÁRIO PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E DE APOIO ÀS AÇÕES AGRÍCOLAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RESSALTAMOS QUE A MANUTENÇÃO IMEDIATA É FUNDAMENTAL PARA EVITAR A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES, CONFORME CONSTA NO INCISO I ART.75 DA LEI 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇO DE MAO DE OBRA E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE ESKADEIRA HIDRAULICA	SER	1,0000

02 - Motivação:

A contratação tem como motivação principal a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu, que dependem diretamente do funcionamento adequado da escavadeira hidráulica pertencente ao seu maquinário. Atualmente, o equipamento apresenta falhas mecânicas e hidráulicas que comprometem seu desempenho e impossibilitam sua utilização plena, o que tem causado atrasos nas frentes de trabalho e prejuízos operacionais. A paralisação da escavadeira impede a execução de serviços que são essenciais à população rural, afetando diretamente o escoamento da produção agrícola e o acesso às comunidades do interior.

03 - Especificações Técnicas:

Descrição geral do equipamento Tipo: Escavadeira Hidráulica; Aplicação: Obras de infraestrutura rural, escavações, limpeza de represas e serviços de terraplanagem; Capacidade operacional: conforme especificação do fabricante; Combustível: Diesel; Número de série / JCB JS 220LC ANO 2021. Serviços a serem executados A empresa contratada deverá realizar todos os serviços necessários à recuperação e manutenção do equipamento, incluindo, mas não se limitando a: Diagnóstico técnico: Inspeção completa dos sistemas hidráulico, mecânico, elétrico e estrutural; Identificação de falhas, vazamentos, desgastes e danos em componentes; Emissão de relatório técnico prévio, detalhando as intervenções necessárias. Manutenção preventiva: Aperto e regulagem de parafusos, conexões e articulações; Limpeza geral e verificação do sistema de arrefecimento. Manutenção corretiva: Reparos e substituição de mangueiras, vedadores, pistões e conexões hidráulicas; Substituição de pinos, buchas e articulações desgastadas; Serviços de soldagem, alinhamento e regulagem estrutural, quando necessário. Testes e entrega: Teste completo de funcionamento dos sistemas mecânicos, hidráulicos e elétricos; Emissão de relatório técnico final, informando os serviços executados, peças substituídas e testes realizados; Entrega do equipamento em plenas condições de operação e segurança. Durante o período de garantia, eventuais falhas decorrentes dos serviços prestados deverão ser corrigidas sem ônus adicional para a Administração. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e tecnicamente habilitados, com experiência comprovada em manutenção de escavadeiras hidráulicas; A contratada deverá fornecer todas as ferramentas, equipamentos e materiais necessários para execução dos trabalhos.

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

O início dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço ou assinatura do contrato, conforme a disponibilidade do equipamento.

O prazo máximo para execução completa dos serviços será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início efetivo dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica devidamente formalizada e autorizada pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu.

Caso haja necessidade de aquisição de peças específicas ou serviços complementares não previstos inicialmente, o prazo poderá ser ajustado, desde que não comprometa a continuidade das atividades essenciais da Secretaria. Os serviços deverão ser realizados preferencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu, em local adequado e seguro para manutenção do equipamento. Caso seja tecnicamente necessário, a execução poderá ocorrer em oficina especializada previamente autorizada, localizada preferencialmente no município de Porangatu ou região próxima, desde que ofereça estrutura adequada para a realização dos serviços e transporte seguro do equipamento. Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada deverá entregar a escavadeira hidráulica em plenas condições de operação, acompanhada dos seguintes documentos: Relatório técnico detalhado, contendo descrição dos serviços executados, peças substituídas, testes realizados e medições de desempenho; Certificação de funcionamento, emitida pelo técnico responsável, atestando que o equipamento foi devidamente testado e encontra-se apto para uso; Comprovante de garantia dos serviços e peças substituídas, com validade mínima de 90 (noventa) dias. A entrega e devolução do equipamento deverão ser realizadas mediante termo de recebimento provisório e definitivo, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Caso sejam constatadas irregularidades ou falhas na execução, a empresa deverá corrigir os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer custo adicional para a Administração Pública; O recebimento definitivo do serviço ocorrerá somente após a verificação do pleno funcionamento da escavadeira hidráulica, mediante aprovação técnica da equipe responsável da Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A empresa contratada deverá oferecer garantia mínima de 90 (noventa) dias corridos sobre todos os serviços executados, contados a partir da data do recebimento definitivo do equipamento pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu. Durante o período de garantia, caso sejam constatadas falhas, defeitos ou mau funcionamento decorrentes da execução dos serviços de manutenção, a contratada deverá realizar os reparos necessários sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública, incluindo materiais, mão de obra e transporte do equipamento, se necessário. Durante o período de garantia, a empresa contratada compromete-se a: Disponibilizar assistência técnica imediata, caso o equipamento apresente falhas relacionadas aos serviços realizados; Responder integralmente por eventuais danos causados ao equipamento em decorrência de falhas na execução dos serviços;

Garantir que todos os reparos realizados durante o período de garantia mantenham o equipamento em plenas condições de segurança e desempenho operacional.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

Carlos Augusto fone 3362-5041 e-mail: agricultura@porangatu.go.gov.br

07 - Condições e prazo de pagamento:

O pagamento será efetuado após a conclusão integral dos serviços, mediante a entrega do equipamento em perfeitas condições de funcionamento e a apresentação dos documentos comprobatórios, conforme descrito abaixo: Nota fiscal/fatura devidamente emitida pela empresa contratada; Relatório técnico final contendo a descrição detalhada dos serviços executados e peças substituídas; Termo de recebimento definitivo do equipamento, emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu, atestando o cumprimento integral das obrigações contratuais. O pagamento será condicionado à verificação da conformidade dos serviços realizados com as especificações técnicas estabelecidas no contrato e no termo de referência. Qualquer divergência ou pendência identificada pela fiscalização da Secretaria deverá ser corrigida pela contratada antes do pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega da documentação fiscal

completa e devidamente atestada pela fiscalização da Secretaria.

08 - Critério de avaliação das propostas:

A avaliação e o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas interessadas na execução dos serviços de manutenção da escavadeira hidráulica da Secretaria Municipal de Agricultura de Porangatu observarão critérios técnicos e objetivos, de modo a garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

09 - Resultados esperados:

Com a execução dos serviços de manutenção da escavadeira hidráulica, espera-se: Restabelecer o pleno funcionamento do equipamento, garantindo desempenho, segurança e eficiência operacional; Assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Secretaria de Agricultura, especialmente nas ações de manutenção obras de infraestrutura rural; Reduzir custos futuros com reparos emergenciais e prolongar a vida útil do maquinário; Melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à população rural;

Garantir o uso eficiente dos recursos públicos, pro
município, beneficiando diretamente produtores e comu

Documento assinado digitalmente



CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA

Data: 31/10/2025 14:07:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissor